

Errata I

EDITAL 006/GR, de 09 de abril de 2009

Onde se lê:

5.3.1. Esta prova terá o valor de 30 (trinta) pontos e será constituída de 25 (vinte e cinco) questões abordando aspectos relacionados à utilização de itens e equipamentos e/ou conhecimento técnico, destreza, competência, habilidade e/ou capacidade operacional do candidato relacionados ao cargo e 05 (cinco) questões abordando noções gerais de informática.

Leia-se:

5.3.1. Esta prova terá o valor de 50 (cinquenta) pontos e será constituída de 20 (vinte) questões abordando aspectos relacionados à utilização de itens e equipamentos e/ou conhecimento técnico, destreza, competência, habilidade e/ou capacidade operacional do candidato relacionados ao cargo, 10 (dez) questões abordando noções básicas de informática e 20 (vinte) questões abordando conhecimentos de raciocínio lógico-quantitativo.

Porto Velho 29 de maio de 2009.

José Pereira Ramos
Presidente da Comissão de concurso